ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 134 DE 05 DE NOVEMBRO DE 1.991.-

OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO AO SENHOR TENENTE CORONEL LAONI GERALDO DE SÁ FREITAS, COMANDANTE DO 13º BATALHÃO DA BRIGADA MILITAR.

LUIZ ANTONIO TIRELLO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, que na forma da Legislação vigente, e ainda que a Câmara Municipal de Vereadores, APROVOU, EU, promulgo o seguinte;

D E C R E T O L E G I S L A T I V O

Artigo 1º) - É concedido o Título de Cidadão Benemérito ao Sr. Tenente Coronel LAONI GERALDO DE SÁ FREITAS, pelos relevantes serviços prestados/ ao município de Erechim.

Artigo 2º) - Fica devidamente autorizada a Mesa Diretora dos Trabalhos, a determinar a data da Sessão Solene à outorga do Benemérito.

Artigo 3º) - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º) - Este DECRETO LEGISLATIVO entrará em vigor na data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL, 05 DE NOVEMBRO DE 1.991

LUIZ ANTONIO TIRELLO
Presidente

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
Data Supra.

CELSO ALVES MACHADO
1º Secretário

LUIZ FRIZZO
2º Secretário